



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



03  
4

PORTARIA nº 19/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 357/2021, oriundo da Secretaria Municipal

Suprimento e Licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - nomear os servidores Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 5694-4/4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e Paula Beatriz Nascimento Monteiro Cruz - matrícula 1729-9/1, como Fiscal Suplente para compor a fiscalização do fornecimento dos produtos, conforme o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem a fins, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2021.

Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto Nº 016/2021

Prof. Esp. Denison A. O. Ribeiro  
Secretário Mun. de Esporte e Lazer  
Portaria Nº 016/21

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Castanhal

Edição: 1472 Período: 15/07/2021

Página: CPLA Em 15/07/2021

Responsável pela Publicação  
Rui Silvio Oliveira Hugaldes  
Coord. de Imprensa Oficial  
Port. nº 087/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO**



**PORTARIA Nº 1.213/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,**  
**no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores **GERALDO GUEDES DA SILVA**, matrícula Nº 107745/3, na função de Auxiliar de Coordenação de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula Nº 85464/3, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2021/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor no dia 15 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quinze dias do mês de julho de 2021.

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 018/21



## **PORTARIA Nº1.880/21, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, o memorando nº580/2021/SEMOB, constante do Processo nº2021/7/8993;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

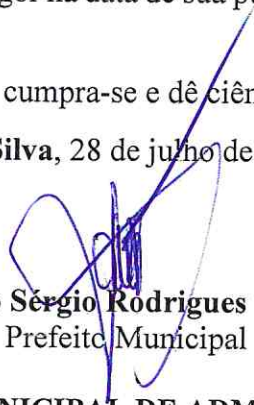
**Art. 1º** - Designar os servidores **Sebastiao Carlos Soares Viana**, matrícula nº213427-1, Fiscal Titular, e **Ramon Alexandre Souza da Silva**, matrícula nº2134271, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo Pregão Eletrônico nº044/2021/PMC**, cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art.1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

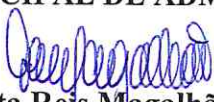
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de julho de 2021.**

  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Talita Reis Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração